



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Ronário de Souza da Silva
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO Nº. **099-21**
AUTOR: RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA

PROTOCOLO GERAL
Proc. nº: 4204
Folha nº: Cópia
Data: 06/07/2021
Rubrica: Rb.

EMENTA: Prefeitura Municipal de Porto Real –
Secretaria Competente

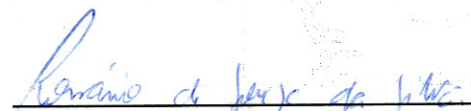
Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Porto Real, **ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS**, com cópia à Secretaria Competente, revisão efetiva, ampliação e adequação dos horários de circulação dos ônibus municipais, que fazem a linha Bulhões.

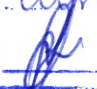
JUSTIFICATIVA

Solicito revisão efetiva, ampliação e adequação dos horários de circulação dos ônibus municipais, que fazem a linha Bulhões, para permitir o acesso aos servidores residentes em outros municípios, em horário hábil para os expedientes nas Unidades Escolares: E.M. Sebastião Barbosa de Almeida e E. M. Marina Graciani Fontanezzi e Posto de Saúde da família, além dos funcionários do comércio local.

Sendo o que tenho para apresentar no momento, na certeza de poder contar com a compreensão e colaboração, reitero protestos votos de estima e apreço.

Porto Real/RJ, 9 de fevereiro de 2021


Ronário de Souza da Silva

APROVADO EM 23/06/2021
POR: unanimidade
ASS.: 

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ
PROTOCOLO
Nº: 133/2021 Fls.: 01
Data: 09/02/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

COMPLEMENTO DA INDICAÇÃO N.º 99/2021
AUTOR: RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA (Ronário)
COAUTOR: Vereador que a esta subscreve

PROTOCOLO GERAL

Proc. nº: 4204

Folha nº: Cópia

Data: 06 / 07 / 2021

Rubrica: Pd.

EMENTA: Revisão Efetiva, Ampliação e Adequação dos Horários de Circulação dos Ônibus Municipais, que Fazem a Linha de Bulhões.

O Vereador que a esta subscreve foi convidado para ser Coautor da mesma, indicação esta apresentada na 34ª Sessão Ordinária.

Ronário de Souza da Silva
Autor

Renan Márcio de Jesus Silva
Coautor

Porto Real, 1 de julho de 2021

INDICAÇÃO APROVADA COM ADENDO EM 23/06/2021
ANEXO: PROPOSITURA ORIGINÁRIA.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 37003700350035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

